



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 164/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-GAERE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO SUL

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica — Enfermeiro, para atuar Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde - GAERE CS - DRES Centro-Sul, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 25/07/2023 a 31/07/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde - GAERE CS - DRES Centro-Sul	40h 08h às 17h	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde GAERE CS DRES Centro-Sul, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho das 08h às 17h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 164/2023





- Referência Técnica ENFERMEIRO 40H GAERE CENTRO SUL", no período de 25/07/2023 até as 23h59 do dia 31/07/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 30/07/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado:
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço no SUS em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo





referente a experiência profissional;

- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **25/07/2023 a 31/07/2023**, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da GAERE CENTRO SUL
 - 4.8.3. Representante da GERGETR CENTRO SUL

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.





5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletiv os.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletiv os, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

				, ocupante do cargo de
	, participará	do processo de sel	eção interna pa	ra Referência Técnica do(a)
			·	
•				etoria Estratégica de Pessoas
deverá providen	ciar a reposição do(a) s	servidor(a) na unid	ade de origem,	mediante solicitação de que
trata o §3º do ar	t. 8°, e o(a) candidato(a) deverá ser liber	ado(a) no prazo	o máximo de 20 (vinte) dias
para iniciar o ex	ercício como Referênc	eia Técnica da resp	ectiva unidade	de gestão, salvo deliberação
em contrário do	Secretário Municipal d	e Saúde em relação	o ao prazo.	
	Belo Horizonte,	de	de	·
	Assinatura e car	rimbo do gestor im	ediato do candi	idato
	Belo Horizonte,	de	de	





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Ter habilidade ou interesse em processos de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos /doenças transmissíveis de notificação compulsória, eventos sentinelas e emergências em saúde pública;
- 2. Monitorar a coleta, alimentar e qualificar os bancos os dados, analisar, e divulgar as informações para os territórios da regional;
- 3. Analisar a qualidade do preenchimento dos dados pelas fontes notificadoras e contribuir em sua qualificação, em conjunto com o Nível Central;
- 4. Contribuir na qualificação da equipe para alimentação do CADWEB, E-VISITA, SISREDE, SIGRAH, e-SUS, monitorar a produção dos dados, analisar e divulgar as informações referentes aos mesmos;
- Acompanhar e apoiar a implantação dos sistemas informatizados nas Unidades Regionais;
- 6. Fazer interface e articulações com outros núcleos da GAERE.
- 7. Atuar como apoiador institucional, contribuindo para a qualificação e ajustes nos processos.
- 8. Apoiar, articular e contribuir na condução de casos e nos processos assistenciais das unidades de saúde em todos os ciclos de vida.





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de Atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)	
Experiência profissional em áreas de gestão	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)	
Experiência profissional em áreas de Assistência Social	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos)	
Experiência profissional na área de educação em saúde	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 06 pontos)	
Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência e assessoria)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 10 pontos)	
Especialização na área de Gestão de Pessoas, Gestão de Saúde, Gestão Educacional.	08 pontos	
Pontuação Máxima	50 pontos	





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Enfermeiro

Local: GAERE - Centro-Sul

Jornada: 40h

Horário de trabalho: 8h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 25/07/2023 até as 23h59 do dia 31/07/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 04/08/2023

Horário: a partir 14:00

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).